



Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **9.464**
CNM: 159681.2.0009464-98
Data: 21 de junho de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 1504, tipo C, localizado no 15º pavimento, Bloco B, integrante do Vila Jardim - Jardim dos Pássaros denominado de Araras, situado na Rua Pajussara, nº 110, no bairro Jardim São Paulo, nesta cidade, composto de: 01 varanda, 01 sala de estar e jantar, 01 circulação, 03 quartos sociais sendo 01 deles suíte, 01 WC social, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 vaga de garagem; tendo as seguintes áreas: 59,5400m² de área de uso privativo, 11,00m² de área de vaga de estacionamento, e 13,8951m² de área de uso comum; perfazendo uma área total de 84,4351m² e uma fração ideal equivalente a 0,0039068498 do lote de terreno nº 03, onde assenta a referida unidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Rua Pajussara; FUNDOS com os lotes nºs 1 e 2 desmembrados da Gleba A; lado DIREITO com o lote nº 2 desmembrado da Gleba A; e lado ESQUERDO com as casas nºs 182 e 207 da Rua Professor Henrique Lucena.

PROPRIETÁRIOS: MATTSON SOUSA DA SILVA, brasileiro, divorciado, supervisor de grupos especializados, CPF nº 032.729.774-30, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, SANDRA CRISTHIANNE FRANÇA CORREIA, brasileira, solteira, servidora pública estadual, CPF nº 034.501.834-60, residente e domiciliada na cidade de Recife-PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 42.024 do 4º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Auxiliar de Escrevente Vitor Ferreira de Oliveira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-01-9.464 - Protocolo nº 25.693, em 21 de junho de 2023.

INCLUSÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula teve seu assento transferido para este ofício imobiliário, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas dos Serviços de Notas e de Registros do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, conforme requerimento do(a) interessado(a). Podendo ser necessária a complementação de dados de qualificação objetiva e subjetiva quando do primeiro registro a ser realizado após o presente ato, não implicando em prejuízo a interesses de terceiros. **DADOS FALTANTES QUE DEVERÃO SER COMPLEMENTADOS:** IMÓVEL: sequencial, natureza jurídica do terreno e atualização de confrontações; PROPRIETÁRIO: dados cadastrais. Selo digital nº 0159681.QDG04202301.06914. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 27 de junho de 2023. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-02-9.464 - Protocolo nº 25.693, em 21 de junho de 2023.

COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta no 4º Registro de Imóveis da Capital, sob o nº de ordem 2681, do Livro 3 - Registro Auxiliar, o registro da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento denominado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZQFJ-RFZ77-S9H4C-SCR9W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



"VILA JARDIM - JARDIM DOS PÁSSAROS DENOMINADO DE ARARAS", situado na Rua Pajussara, nº 110, no bairro Jardim São Paulo, nesta cidade. Selo digital nº 0159681.QDM04202301.07396. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 27 de junho de 2023. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-03-9.464 - Protocolo nº 25.693, em 21 de junho de 2023.

COMUNICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Consta no Matrícula nº 42.024 do 4º Registro de Imóveis da Capital, sob o R-07, o registro da Alienação Fiduciária feita através do Contrato Particular nº 155550668086-4, firmado em 29 de Outubro de 2010, em que figuram como DEVEDORES: MATTSON SOUSA DA SILVA, retro qualificado, SANDRA CRISTHIANNE FRANÇA CORREIA, retro qualificada; CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, estabelecida no Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília/DF; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 112.303,00; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$ 1.268,67; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC NOVO; PRAZO: 240 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: nominal: 8,5563%; e efetiva: 8,9001%; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 125.000,00. Selo digital nº 0159681.QDO04202301.08633. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 27 de junho de 2023. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-04-9.464 - Protocolo nº 26.435, em 31 de julho de 2023.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO - Requerimento datado de 28 de Julho de 2023, no qual a CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e devidamente representada, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, comunicada sob o AV-03 desta matrícula. Selo digital nº 0159681.VHK04202301.04657. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 31 de julho de 2023. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-05-9.464 - Protocolo nº 30.729, em 18 de março de 2024.

ENCERRAMENTO - Procede-se, em virtude da desídia do requerente, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-04 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Selo digital nº 0159681.NBQ01202401.08084. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 18 de março de 2024. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-06-9.464 - Protocolo nº 33.173, em 19 de julho de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZQFJ-RFZ77-S9H4C-SCR9W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO - Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 24 de junho de 2024, no qual a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente representada, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, comunicada sob o AV-03 desta matrícula. Selo digital nº 0159681.JSJ06202401.03811. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78. ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 19 de julho de 2024. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-07-9.464 - Protocolo nº 39.173, em 30 de abril de 2025.

ENCERRAMENTO - Procede-se a esta averbação, em virtude do Ofício 494865/2024, datado 29 de abril de 2025, no qual a Caixa Econômica Federal, retro qualificada, devidamente representada, vem requerer o ENCERRAMENTO do procedimento de consolidação indicado no ato AV-06 da presente matrícula, por interesse desta credora, tornando-o sem efeito. Selo digital nº 0159681.ONS02202501.04157. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78. ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 30 de abril de 2025. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-8-9.464 - Protocolo nº 40.196, em 25 de junho de 2025.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO – Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 22 de maio de 2025, no qual a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente representada, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, comunicada sob o AV-03-9464. Selo digital nº 0159681.WPG02202501.02607. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 25 de junho de 2025, A Auxiliar de Escrevente - Thais de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-9-9.464 - Protocolo nº 40.196, em 25 de junho de 2025.

ENCERRAMENTO - Procede-se, em virtude da desídia do requerente, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-03 da presente matrícula, sem a purgação da mora e vencido o prazo de 20 dias, tornando-o assim sem efeito, conforme o disposto no artigo 1.719, § 2, do Código de Normas para os Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (Provimento CGJ/PE nº 11, de 12 de julho de 2023). Selo digital nº 0159681.XCH02202501.07392. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 27 de junho de 2025. O(A) Escrevente - Thais de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-10-9.464 - Protocolo nº 40.543, em 14 de julho de 2025.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO – Procede-se com a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZQFJ-RFZ77-S9H4C-SCR9W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**7º REGISTRO
DE IMÓVEIS
DO RECIFE**

Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular

Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE

CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517

www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



presente averbação mediante requerimento datado de 07 de Julho de 2025, no qual a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e devidamente representada, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, comunicada sob o AV-03. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 06 de outubro de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-11-9.464 - Protocolo nº 40.543, em 14 de julho de 2025.

DILIGÊNCIA PARCIAL – De acordo com o Ofício nº 606709/2025, de 07/07/2025, e notificação promovida, por meio do Registro de Títulos e Documentos do 2º RTD de Recife/PE e pelo 4º RTD de Brasília/DF, hoje arquivados e digitalizados nesta serventia, consta a seguinte informação: foram intimados os devedores fiduciantes, resultando a intimação nos Registro nºs 516005, 516008, 124398, 124399 com diligência POSITIVA em relação a devedora SANDRA CRISTHIANNE FRANÇA CORREIA, e diligência NEGATIVA, em relação ao devedor MATTSON SOUSA DA SILVA (deixou de ser entregue por não lograr êxito em encontrá-lo), para a quitação das obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que onera o imóvel desta matrícula, na forma dos arts. 26 e 26-A da Lei nº 9.514/97. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 06 de outubro de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-12-9.464 - Protocolo nº 40.543, em 14 de julho de 2025.

INTIMAÇÃO POR EDITAL – Na qualidade de credora fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e devidamente representada, por meio do ofício nº 606709/2025 de 7 de Julho de 2025, hoje arquivado, requereu, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a intimação, por edital, dos devedores fiduciantes MATTSON SOUSA DA SILVA e SANDRA CRISTHIANNE FRANÇA CORREIA, retro qualificados. As publicações ocorreram sob os nºs 1716/2025 - 10/10/2025, 1717/2025 - 13/10/2025 e 1718/2025 - 14/10/2025, para a purga da mora resultante da dívida objeto do ato AV-03 desta matrícula, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 16 de outubro de 2025. O(A) Auxiliar de Escrevente Camila Soares da Silva, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-13-9.464 - Protocolo nº 40.543, em 14 de julho de 2025.

CORREÇÃO EX OFFICIO – Procede-se à presente averbação, ante a caracterização de erro evidente, em conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal nº 6.015/73, para fazer constar, no AV-09 da presente matrícula, o número da averbação da abertura do procedimento de consolidação como sendo: AV-08. Isento de custas e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZQFJ-RFZ77-S9H4C-SCR9W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**7º REGISTRO
DE IMÓVEIS
DO RECIFE**

Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular

Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE

CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517

www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



emolumentos, em conformidade com o art. 213 da Lei Federal nº 6.015/1973. Em 28 de outubro de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-14-9.464 - Protocolo nº 40.543, em 14 de julho de 2025.

DECURSO DE PRAZO – Procede-se à presente averbação para constar que após a publicação e devida intimação dos devedores, ocorridas em 20/08/2025, 10/10/2025, 13/10/2025 e 14/10/2025, houve o DECURSO DO PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 19 de dezembro de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-15-9.464 - Protocolo nº 40.543, em 14 de julho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento da credora fiduciária, datado de 07/07/2025, acompanhado do edital publicado em 10/10/2025, 13/10/2025 e 14/10/2025 e intimação realizada em 20/08/2025, e não tendo havido a purgação da mora, procede-se à presente averbação para fazer constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada e devidamente representada; Valor de avaliação: R\$ 300.000,00, conforme Certidão de Quitação do ITBI, processo nº 50.012995.23. Ressalta-se que sobre a propriedade ora consolidada incide restrição de disponibilidade, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Custas: Emolumentos: R\$ 1.356,46. FERC: R\$ 150,72. ISS: R\$ 75,36. TSNR: R\$ 346,92. FUNSEG: R\$ 30,14. FERM-PJPE: R\$ 15,07. Total: R\$ 1.974,67. Em 19 de dezembro de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-16-9.464 - Protocolo nº 40.543, em 14 de julho de 2025.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) – Procede-se à presente averbação mediante requerimento inserto no protocolo supracitado, para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel constante da matrícula supra, como sendo: 50920-120, conforme Certidão de Quitação de ITBI da Prefeitura do Recife. Isento de custas e emolumentos, nos termos do parágrafo único do art. 440-AV do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em 19 de dezembro de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Pedido nº 40.543

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 7º Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 03 de janeiro de 2018, até a presente data. Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZQFJ-RFZ77-S9H4C-SCR9W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular

Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE

CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517

www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



9.464, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. **Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 39.685 de 26/05/2025 - PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL (retificação, consolidação, usucapião/adjudicação extrajudicial) . 19 de dezembro de 2025 às 11:53:52. Thaís de Albuquerque Ferreira - Escrevente**

Emolumentos:	R\$ 42,08	
FERC:	R\$ 4,68	
TSNR:	R\$ 9,35	Selo Digital de Fiscalização
ISS:	R\$ 2,34	0159681.CDL12202502.08841
FUNSEG:	R\$ 0,94	
FERM-PJPE:	R\$ 0,47	
Total:	R\$ 59,86	



Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Nethânia Sínya Santos Cavalcante

Oficiala Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZQFJ-RFZ77-S9H4C-SCR9W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

